Pedido de Cotação
Número: 1504/2023

Empresa: FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA
Usuário: MATHEUS SILVA VICENTE - Data: 16/11/2023 - Hora: 10:06

Data do Pedido: 16/11/2023
Data Limite para Entrega de Proposta:
Projeto: **1642 - CAPACITAÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS - IFAL**
Comprador: **MATHEUS SILVA VICENTE**
Coordenador: **FLAVIO MOTA MEDEIROS**

Estando a FUNDEPES - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1642 - CAPACITAÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS - IFAL, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto n° 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	**SMART TV** Detalhe do Material/Serviço: TV SMART COM PELO MENOS 75 POLEGADAS; RESOLUÇÃO COM PELO MENOS 4K UHD (3840 X 2160 PIXELS); TECNOLOGIA OLED OU QLED; SUPORTE HDR10, DOLBY VISION OU HDR10 ; PORTAS HDMI E USB; WI-FI E BLUETOOTH. Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. DO FERROVIÁRIO, 530, MACEIÓ, CENTRO, AL	UNIDADE	2,00
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	**SUPORTE PARA TV** Detalhe do Material/Serviço: SUPORTE MÓVEL PARA TV DE 75 POLEGADAS; O SUPORTE DEVE SER COMPATÍVEL COM TVS DE 75 POLEGADAS E DEVE SER CAPAZ DE SUPORTAR O PESO DA TV; COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO VESA; CAPACIDADE DE AJUSTAR A ALTURA; RODAS COM TRAVA; FEITO COM AÇO OU ALUMÍNIO. Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. DO FERROVIÁRIO, 530, MACEIÓ, CENTRO, AL	UNIDADE	2,00
INFORMÁTICA	**Kit de teclado e mouse** Detalhe do Material/Serviço: KIT DE TECLADO E MOUSE COM FIO; MOUSE ÓPTICO OU A LASER; COMPATIBILIDADE COM SISTEMA OPERACIONAL MAC OS. Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. DO FERROVIÁRIO, 530, MACEIÓ, CENTRO, AL	UNIDADE	10,00
INFORMÁTICA	**Organizadores de cabos** Detalhe do Material/Serviço: ORGANIZADORES DE CABOS EM PLÁSTICO, AÇO OU ALUMÍNIO; FIXAÇÃO COM ADESIVO OU PARAFUSO; CAPACIDADE PARA PELO MENOS 6 CABOS. Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. DO FERROVIÁRIO, 530, MACEIÓ, CENTRO, AL	UNIDADE	2,00
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	**MONITOR** Detalhe do Material/Serviço: MONITOR DE PELO MENOS 27 POLEGADAS; RESOLUÇÃO 1080P (FULL HD), 1440P (QHD) OU 2160P (4K); CONECTIVIDADE VIA HDMI; AJUSTE DE ALTURA. Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. DO FERROVIÁRIO, 530, MACEIÓ, CENTRO, AL	UNIDADE	2,00

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL,indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamo-nos àdisposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição

Caso entenda necessário mais informações: Rua Ministro Salgado Filho, 78 - Pitanguinha - Maceió/AL - Fone/Fax: (82) 2122-5353. CNPJ: 12.449.880/0001-67

ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.